ESTADO DA PARAÍBA – ELEIÇÕES 2014

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO CANDIDATURA PROS AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: GOVERNADOR MAJOR FÁBIO/VICE: OLAVO FILHO

INTRODUÇÃO

A Paraíba antes conhecida como uma terra tranquila e hospitaleira assiste hoje, estarrecida, ser protagonista nas manchetes de órgãos de imprensa de todo o mundo como um dos lugares mais violentos do planeta. Essa não é a Paraíba que queremos.

"Quero contribuir para que esse maravilhoso Estado da Paraíba conquiste a cada dia seu lugar de Estado próspero. Quero que o Mundo todo descubra a Paraíba, não só pela beleza de suas praias, pela riqueza de sua cultura, pela força de sua história, pela simpatia de seu povo, mas também pela dignidade em que vive. Para mim, será uma honra indescritível governar um povo que tem entre os elementos constitutivos de sua identidade a honradez e o destemor. Quando jovem e até bem pouco tempo, dediquei minhas forças a servir esse amado povo em suas ruas, zelando pelo seu bem-estar e pela sua segurança. Agora quero ser o responsável pela execução de seus sonhos e de suas necessidades" Major Fábio.

Para resgatar a paz, a autoestima, o orgulho de ser paraibano, um povo altivo e trabalhador, e recolocar a Paraíba como um dos estados protagonistas no cenário político brasileiro é que o PROS-PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL decidiu lançar, nas ELEIÇÕES/2014, a CHAPA que tem como candidato a Governador o combativo deputado federal Major Fábio, candidato a vice-governador Olavo Filho e a professora Leila como candidata a senadora.

A **CANDIDATURA PROS AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: GOVERNADOR MAJOR FÁBIO/VICE: OLAVO FILHO** tem como dogmas a honestidade e a probidade e, investidos de espírito democrático para ouvir e acatar as aspirações populares, espírito público para governar pelo povo e para o povo, com força, juventude e coragem, romperá com o antigo e realizará um governo diferente, onde cada centavo do dinheiro público terá boa aplicação.

Será uma grande batalha: da inovação, contra as velhas práticas políticas; da conquista de mentes e corações por meio de um discurso coerente e um programa de governo que contemple as mais legítimas aspirações populares, contra a compra de votos e consciências; do poder de convencimento das palavras, contra o poderio econômico.

Mas, ao final, o povo vencerá! A Paraíba quer mudanças. A Paraíba mudará com a nossa Vitória. A Paraíba precisa!

A **CANDIDATURA PROS AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: GOVERNADOR MAJOR FÁBIO/VICE: OLAVO FILHO** apresenta a seguir estas diretrizes gerais que, além de atender aos ditames da Legislação Eleitoral nesta fase de Registro de Candidatura, contempla os aspectos mais relevantes das linhas mestras do futuro PLANO DE GOVERNO, com ênfase na saúde, na habitação, no bem-estar social e no resgate e valorização das crianças e adolescentes, na valorização das carreiras da segurança pública, na eficiência da máquina estatal e principalmente, na realização de um Governo voltado para transformar o estado e trazer de volta a **PAZ, a SEGURANÇA e o DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**!

<u>DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO</u>
CANDIDATURA PROS AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: GOVERNADOR MAJOR FÁBIO/VICE: OLAVO FILHO

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo: fortalecer a estrutura educacional do Estado da Paraíba e aprimorar as políticas de desenvolvimento científico e tecnológico.

a) Educação em nível médio e profissionalizante

- Valorização da carreira docente;
- Ampliação do número de vagas no ensino de nível médio e profissionalizante, criando uma correlação com o número de vagas do ensino fundamental;
- Melhorar a estrutura física da rede estadual de ensino, possibilitando o ensino em tempo integral;
- Proporcionar o ensino bilíngue (com pelo menos dez horas de inglês por semana) com a finalidade de incluir os estudantes no mundo globalizado;
- Proporcionar o ensino de tecnologias da informação, especialmente linguagens de programação e tecnologias de telecomunicação;
- Interiorizar o ensino médio e profissionalizante (gerando novas opções de produção para o sertão do estado);
- Melhorar o sistema de transporte escolar (principalmente na zona rural);
- Melhorar os indicadores de rendimento e aprendizagem em todos os níveis de ensino da Paraíba;
- Dotar as escolas de equipes multidisciplinares, compostas por psicólogos educacionais e asssitentes sociais, que além da orientação vocacional contribuirão para reduzir os índices de violência e evasão escolar.

b) Educação de Jovens e Adultos

- Ampliar os programas de erradicação do analfabetismo de jovens e adultos;
- Integrar a EJA com o ensino profissionalizante;

- Criar incentivos para que a rede privada fomente a EJA, principalmente no interior do estado;
- Criação de curso preparatório gratuito para o vestibular e para o Enem oferecido pela Secretaria de Estado da Educação para alunos do Ensino Médio de escolas públicas da Paraíba.

c) Educação de nível superior

- Ampliar as condições de autonomia administrativa, pedagógica e financeira da UEPB;
- Propor um plano estratégico de interiorização do ensino superior, considerando as carências específicas de cada meso-região do estado;
- Valorizar a carreira docente de nível superior;
- Criar fundo de investimento privado em pesquisa e extensão;
- Ampliar e consolidar os programas de pós-graduação (em nível de mestrado e doutorado) em toda a Paraíba.

d) Ciência e Tecnologia

- Ampliar os níveis de inclusão digital do Estado;
- Fomentar o investimento público e privado no desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços;
- Premiar o registro de novas patentes de produtos e serviços inovadores no Estado que diminuam os impactos econômicos e sociais da seca;
- Criar estratégias de distribuição de novas tecnologias para o interior do Estado;
- Criar centros de pesquisas industriais no sertão paraibano;
- Desenvolver políticas de integração intermunicipal a fim de disseminar o uso de novas tecnologias na geração de emprego e renda;
- Criação do Projeto “Cérebros da Paraíba” que tem o objetivo de captar as boas ideias geradas por estudantes, pesquisadores e profissionais dos diferentes setores do conhecimento e da economia a fim de premiá-los e transformá-los em negócios de sucesso.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Objetivo: desenvolver a economia do Estado centrado na ótica da justiça distributiva e redução da desigualdade social, possibilitando a melhoria de vida das pessoas e a geração de alternativas de produção para as regiões mais atingidas pela seca.

a) Bases gerais:

- Reorganização das políticas públicas para a indústria, comércio, turismo, ciência e tecnologia, com base nos seguintes pilares:
    - Infraestrutura;
    - Formação profissional;
    - Política fiscal estratégica;
    - Desburocratização do serviço público.
- Integração entre a estrutura educacional, a Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Ação Social e a Secretaria de Indústria e Comércio, inserindo escolas e universidades em um planejamento de longo prazo para adequação da capacitação profissional com vistas ao atendimento das demandas futuras do mercado, bem como do empreendedorismo tecnológico;
- Promoção de melhorias no projeto de infraestrutura hídrica, energética, de transporte e comunicação, de logística, habitação e saneamento ambiental;
- Distribuição estratégica dos investimentos em setores produtivos nas regiões do Estado;
- Fortalecimento e ampliação do ensino superior, fomentando os trabalhos de pesquisa e extensão;
- Ampliação da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico com a criação da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Sustentável.

b) Indústria, Comércio e Construção Civil

- Incentivos fiscais e desburocratização para a construção civil, especialmente para o setor habitacional de baixo custo;
- Criar alternativas de produção econômica para os jovens do interior, promovendo novos meios de produção baseados em tecnologias que não dependam substancialmente das chuvas;

- Ampliar as linhas de crédito, bem como desburocratização e redução da carga tributária estadual, para micro e pequenos empreendedores;
- Investir em infraestrutura que possibilite a industrialização da Paraíba através de investimentos externos (principalmente no interior, com investimento em rodovias, ferrovias, estações elétricas, redes de comunicação, etc.);
- Otimizar os serviços estatais, desburocratizando e barateando a abertura de novas empresas no Estado;
- Incentivar a chamada “Indústria sem Chaminés”, o Turismo, aproveitando nossas belezas naturais e implementando o turismo de eventos e de negócios.

c) Pesca, aquicultura e agroindústria

- Criar estrutura física, administrativa e tributária de fomento à pesca, à aquicultura e à agroindústria no estado;
- Ampliar e fortalecer as políticas públicas de agricultura familiar, introduzindo novas tecnologias e criando estruturas para que as famílias participem do mercado.

d) Turismo e serviços

- Desenvolver, de maneira integrada com os municípios e com o governo federal o turismo regional;
- Criar políticas de modernização do comércio e dos serviços, especialmente do turismo, em todo o Estado.

HABITAÇÃO

Objetivo: promover o desenvolvimento da habitabilidade para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

- Reurbanização de favelas, como de áreas de maior densidade demográfica em situação de vulnerabilidade social;
- Substituição de casas de taipa por casas de alvenaria com a criação de sistema hidrossanitário adequado às áreas rurais ainda carentes de saneamento básico;

- Criar programa de cooperações técnicas utilizando-se de recursos próprios, assim como de parceiros a serem envolvidos visando diversas melhorias para a região do Sertão, como se apresenta nestes tópicos do setor de habitação;
- Desenvolvimento da Habitabilidade, principalmente nas áreas de assentamentos urbanos existentes nos principais municípios. Isso resultará no fortalecimento das relações de vizinhança, melhoria do acesso aos meios de produção, à saúde, educação, lazer e todos os itens da infraestrutura básica.

INFRAESTRUTURA

Objetivo: gerar condições estruturais para o desenvolvimento de todos os setores de responsabilidade do Governo do Estado da Paraíba.

- Criação de um Grupo Executivo visando à elaboração de projetos e captação de recursos junto ao Governo Federal;
- Investimentos na Zona Portuária para fomentar aumento dos volumes de negócios por via marítima;
- Desenvolvimento industrial e setores de movimentação logística e participantes do setor de serviços;
- Criação do programa de mitigação dos impactos da seca no Sertão paraibano através da perfuração de poços, aproveitando os lençóis freáticos da região, por meio de sistemas simples de irrigação, utilizando-se de parcerias de cooperação técnica com a iniciativa privada e organizações do terceiro setor;
- Criação de uma cadeia eficiente de suprimento para os produtores rurais desta região, com o uso da água que nasce do próprio solo, além dos aproveitamentos via técnicas de retenção de água das chuvas, até o escoamento da produção e criação de um setor de serviço comum à vocação da região;
- Atuação sinérgica com as Secretarias de Educação e Assistência Social para criar, de forma complementar e no mesmo formato de parcerias supracitadas, uma rede de educação e treinamento via satélite, para capacitação e profissionalização de pessoas da região, utilizando ilhas de transmissão com equipamentos de televisão para uso

coletivo nas regiões produtoras agrícolas, pecuárias e de outros tipos de serviço inerentes à região;

- Desenvolvimento da infraestrutura hídrica, energética, de transporte e comunicação, de logística, habitação e saneamento ambiental;
- Construção de rodovias, ferrovias, redes elétricas e de comunicação que possibilitem o desenvolvimento da industrialização da Paraíba;
- Criar estrutura para fomento à pesca, à aquicultura e à agroindústria no Estado;
- Celebração de parcerias com o 1º Grupamento de Engenharia da Paraíba, principalmente para a construção de obras que garantam a segurança hídrica das populações mais atingidas pela seca;
- Criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas distribuídos por diferentes regiões da Paraíba como órgãos colegiados da gestão de recursos hídricos, com atribuições de caráter normativo, consultivo e deliberativo.

ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Combater as desigualdades sociais e a pobreza.

Diretrizes

- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social –SUAS;
- Consolidar a política da Assistência Social, articulada com as demais políticas públicas e com as instituições da sociedade;
- Implementar o cofinanciamento estadual no SUAS;
- Reordenar os serviços previstos no Sistema Único de Assistência Social, para garantir o acesso das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- Promover a melhor qualidade de vida e a inserção social dos idosos;

- Regulamentar a legislação no âmbito Estadual para consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Rede de Serviços Sócio-Assistenciais

- Consolidar uma nova política da Assistência Social, articulada com as demais políticas públicas federais e estaduais;
- Fortalecer os serviços regionalizados de atendimento às crianças, adolescentes, idosos, mulheres e outros segmentos vítimas de violência, maus tratos, abuso e negligência, por meio de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS;
- Incentivar os municípios que comprovem um alto índice de violação de direitos para a implantação de CREAS;
- Viabilizar o cofinanciamento de serviços de proteção básica (CRAS, Centros de Convivência Social, etc) nos municípios com maior indicador de vulnerabilidade social;
- Normatizar a concessão de benefícios eventuais e apoiar os municípios na sua implantação;
- Criar um indicador estadual de vulnerabilidade social para promover a organização dos serviços sócio-assistenciais;
- Qualificar a rede de serviços sócio-assistenciais, adotando política de recursos humanos necessária à prestação de serviços de qualidade.

Pessoas com deficiências

Objetivo: Consolidar a Rede em Educação Especial para atendimento às pessoas com deficiência, envolvendo instituições não-governamentais.

Propostas e Ações

- Criar condições para realização de concurso público para professores de Educação Especial nas organizações governamentais e capacitação das equipes existentes no cuidado da pessoa com deficiencia;
- Garantir o acesso da pessoa com deficiência ao tratamento e à educação inclusiva: transporte, atendimento clínico e rede escolar inclusiva;
- Intensificar (fazer cumprir a legislação quanto ao teste do pezinho, oferecendo condições ao seu cumprimento e fiscalizando sua execução).

Idosos

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida dos idosos paraibanos.

Propostas e ações

- Criar uma Política Estadual do Idoso, em consonância com as diretrizes da Política Nacional e o Estatuto do Idoso;
- Assegurar uma melhor qualidade de vida ao idoso, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, promovendo o acesso a serviços, ao lazer à cultura e à atividade física, de acordo com sua capacidade funcional, e estabelecer o direcionamento técnico das ações para a terceira idade, a fim de orientar as políticas sociais;
- Criar um Banco de Dados sobre a situação do Idoso na Paraíba, a fim de identificar o processo de envelhecimento de forma crítica e científica, embasado na realidade, tendo como parâmetro a Política Nacional do Idoso;
- Implantar um Programa de Capacitação e Inclusão para o Trabalho direcionado à terceira idade, com destaque para a geração de ocupação e renda, e para abolição de todas as formas de discriminação ao idoso no tocante ao acesso ao trabalho e aposentadoria;
- Criar e/ou expandir a rede de Centros de Convivência e Qualidade de Vida do Idoso numa perspectiva regional, mediante a construção de equipamentos sociais visando atender à demanda crescente de idosos através de serviços especializados: atividades recreativas, sócio-culturais, esportivas, terapêuticas, hidroginástica e musicoterapia;
- Estabelecer o direcionamento técnico das ações para a terceira idade a fim de orientar as políticas sociais, dando maior visibilidade e destaque ao envelhecimento populacional;
- Viabilizar a criação de Delegacias Especializadas para a Terceira Idade, junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania garantindo o atendimento com assistentes sociais e defensores públicos;
- Estabelecer, pela Secretaria de Saúde, no âmbito do SUS, critérios de prioridade de atenção ao idoso, a fim de garantir o atendimento digno;
- Capacitar coordenadores de grupos de idosos, cuidadores familiares e profissionais de todas as áreas que lidam com idosos, para o desenvolvimento de uma visão gerontológica, visando oferecer melhor qualidade no atendimento ao idoso;

- Incentivar a permanência do idoso no convívio familiar, prestando orientações, esclarecimentos e encaminhamento à rede social de apoio, suprindo suas necessidades;
- Apoiar os idosos da área rural, em especial as mulheres.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida por meio da implementação de programas e procedimentos internos, além da criação de articulações intersetoriais.

- Estimular e apoiar o monitoramento do estado nutricional e consumo alimentar dos indivíduos atendidos pelo SUS, em todas as fases do curso da vida;
- Estabelecer medidas de controle e prevenção do ganho de peso e o consumo excessivo de alimentos ultraprocessados e ricos em sódio, gorduras e açúcar;
- Potencializar as ações de proteção à saúde do consumidor através da implementação e utilização de Boas Práticas Agrícolas, Boas Práticas de Fabricação, Boas Práticas Nutricionais e o Sistema Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC, na cadeia de produção de alimentos, sendo realizados em pontos estratégicos;
- Fortalecer as estratégias locais de Segurança Alimentar e Nutricional com priorização das famílias e de pessoas em quaisquer fases do curso da vida que estejam em situação de vulnerabilidade;
- Incentivar o projeto de lei das cantinas saudáveis nas escolas públicas e privadas no estado que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável;
- Estimular o desenvolvimento de ações educativas para promover ambientes saudáveis em espaços comunitários;
- Propiciar às famílias Paraibanas o acesso à produção, à comercialização e ao consumo alimentar, incluindo alimentos diversificados, baratos e de qualidade, com a implantação do SESAN – Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Propor a lei Orgânica Estadual de Segurança Alimentar de modo a garantir a criação do Sistema Estadual de

Segurança Alimentar e dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar;

- Estabelecer programa de orientação nutricional para escolas da rede pública estadual;
- Estimular a compra de alimentos provenientes de núcleos produtivos regionais e locais;
- Ampliar os programas de acesso da população a alimentos de qualidade, como banco de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias;
- Aplicar recursos do FUNCEP na implementação da política de segurança alimentar;
- Criação de uma articulação dos programas de distribuição de alimentos que envolvem pequenos produtores rurais, instituições como CONAB, e outros sem finalidade lucrativa para ganho de eficiência também com os programas de doação aos mais necessitados como para a criação de pequenas feiras de hortifrutigranjeiros em todos os municípios (relação direta do produtor com o consumidor final).

SAÚDE

Objetivo: Melhoria da qualidade dos serviços de saúde no Estado.

Criação de um modelo de gestão da saúde que compreenda o cenário do Estado da Paraíba em todas as perspectivas que se apresentem, de forma que possamos:

- Focar no acolhimento ao usuário (sistemas de saúde) com nível de excelência mostrando capacidade de acolher e ter a responsabilidade com o cuidado, desde a atenção básica até outros níveis de atenção, seja ambulatorial ou hospitalar;
- Estruturar o Programa Saúde da Família e Ambulatórios 24 horas de pronto atendimento nos municípios, apresentando o máximo de autonomia para cada região do Estado;
- Estruturar unidades hospitalares e Centros Policlínicos Regionais, promovendo a descentralização dos serviços de alta e média complexidade em saúde, atingindo o mesmo objetivo de promoção da autonomia de cada região;
- Investir em programas de prevenção e tratamento à dependência química, visto que o nosso Estado hoje tem mais de 35 mil paraibanos dependentes de crack, sendo desses, 62% crianças e adolescentes, além de outras substâncias psicoativas;

- Investir no tratamento dos codepedentes (parentes e/ou relacionados aos dependentes químicos) por meio de grupos de ajuda mútua que serão direcionados tanto a este grupo como, separadamente, também aos dependentes que não têm necessidade de internação em clínicas ou comunidades terapêuticas.

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Objetivo: Proporcionar ao cidadão paraibano o retorno à paz e à convivência pacífica entre todos, com o fortalecimento das políticas públicas de segurança existentes e a adoção de novas diretivas nesta área, buscando sempre parceria com o Governo Federal.

- Valorizar a carreira dos profissionais de segurança pública, principalmente com a adoção de um Piso Salarial condizente com as reais necessidades da categoria;

- Criação do Comitê Gestor de Segurança Pública e Defesa Social, ligado diretamente ao Governador e composto pelas principais autoridades ligadas à área e representantes da sociedade civil, que definirá as diretrizes e rumos das políticas públicas de segurança para o estado da Paraíba;

- Adoção do Programa: “PARAÍBA: FRONTEIRAS FECHADAS PARA O CRIME”, com barreiras de monitoramento fixas e móveis nas principais fronteiras do estado, visando coibir, principalmente, a entrada de drogas, armas ilegais e criminosos;

- Manutenção e fortalecimento dos efetivos policiais em todos os municípios;

- Instalação de Centrais de Monitoramento com câmeras, nas cidades onde os índices de criminalidade e violência estejam mais elevados e ampliação dos sistemas já existentes;

- Implantação, Ampliação e Melhoria dos Quarteis das Polícias e Bombeiros Militares, Delegacias de Polícia Civil e locais de trabalho dos Agentes Penitenciários dotando-os de espaços para a prática de educação física;

- Implantação de Equipes Multidisciplinares no âmbito da Segurança pública, compostas por psicólogos e assistentes

sociais, para o atendimento dos profissionais de segurança pública que, quando em ação, se envolverem em ocorrências que resultem em lesões graves ou mortes;

- Assistência a saúde de qualidade aos profissionais de segurança.

- Criação do Grupo de Salvamento e Patrulhamento Aéreo, integrando todas as aeronaves do sistema de segurança pública do estado, como suporte para as operações terrestres e de resgate;

- Aperfeiçoamento da Patrulha Escolar Comunitária, um programa de assessoramento da Polícia Militar da Paraíba à comunidade escolar no que se refere à segurança, tendo como prioridade ações preventivas e, em segundo plano, ações repressivas educativas;

• Aperfeiçoamento da Polícia Comunitária, uma estratégia organizacional que promove a parceria entre a população e a polícia. Sob o lema “Parceria Segura”.

INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Objetivo: Gerar melhores condições para desenvolver a dignidade das crianças, adolescentes e jovens com ações preventivas e reativas.

- Priorização do acesso à educação, saúde e esporte e o estímulo à inclusão no mercado de trabalho;

- Implementação de uma política intersetorial com a segurança a fim de que seja assegurado o direito à vida e integridade física deste grupo, promovendo ações de erradicação do analfabetismo juvenil;

- Ampliação da qualidade do ensino na Rede Estadual, tornando-a atrativa para os jovens, tendo em vista que, com ações intersetorias e com a Educação, evitaremos a evasão desse público das escolas, prevenindo também a participação na criminalidade;

- A fim de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e uma melhor preparação desse vulnerável público ao atual

contexto de nossa sociedade, implantaremos, em parceria com a Educação do Estado, um programa de acompanhamento dos pais com o apoio das associações comunitárias, igrejas e grupos diversos, promovendo educação emocional que não só auxiliará a ambos nas questões relacionadas ao desenvolvimento de habilidades em relacionamentos como também trabalhará a prevenção ao uso de drogas no eixo mais eficaz e, atualmente, mais deficitário: as famílias;

- Incentivar a prática esportiva entre os jovens com a realização de competições esportivas bem-sucedidas contando com a parceria público-privada.